



ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE JULHO DE 2022

(48ª SESSÃO PRESENCIAL E POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às **16:24**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR e WILTON MÜLLER SALOMÃO (Substituto). Presentes, por meio de sistema de videoconferência, a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO, DOUTOR DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO. Ausentes, justificadamente, as EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS JUÍZAS MÔNICA CÉZAR MORENO SENHORELO e ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES, e o PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA, que usufruem férias. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a 48ª (quadragésima oitava) Sessão Ordinária, de 18 de julho de 2022.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos registrou a presença em Plenário dos Excelentíssimos Senhores Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Wilton Müller Salomão. E a presença, por meio de videoconferência, da Vice-Presidente e Corregedora, Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, e dos Excelentíssimos Senhores Juízes Vicente Lopes da Rocha Júnior e Juliano Taveira Bernardes. Bem assim, o Presidente da Corte registrou a presença, também por meio de videoconferência, do Excelentíssimo Senhor Procurador

Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo. Em seguida, o Presidente, Desembargador Itaney Francisco Campos, registrou, também, a presença no Auditório do Pleno do Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior.

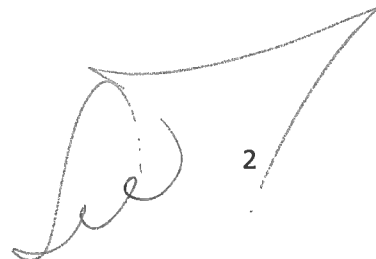
Nesta oportunidade, o Presidente da Corte submeteu a ata da sessão anterior, 47ª (quadragésima sétima) Sessão Ordinária, realizada em 30 de junho de 2022, à aprovação do Pleno. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a Ata da 47ª (quadragésima sétima) Sessão Ordinária, realizada em 30 de junho de 2022.**

Na sequência, o Desembargador-Presidente informou que a Juíza-Membra Titular Mônica Senhorelo usufrui férias até a data de 23 de julho e deu as boas-vindas ao Juiz-Membro Substituto Wilton Müller Salomão, que atuará no período de férias da Titular, Doutora Mônica Senhorelo. Ao ensejo, o Desembargador Itaney Francisco Campos informou que o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, usufrui férias até a data de 19 de julho, e deu as boas-vindas ao Doutor Daniel Azeredo, Procurador Regional Eleitoral Substituto, que atuará na sessão de hoje e de amanhã.

O Desembargador Itaney Francisco Campos informou, também, a vacância do cargo de Juiz de Direito I, deste Tribunal, em razão da posse do então Juiz-Membro Titular, Jeronimo Pedro Villas Boas, no cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, realizada na última sexta-feira, 15 de julho, ao tempo em que informou que a Juíza-Membra Substituta e Juíza Auxiliar, Ana Cláudia Veloso Magalhães, usufrui férias até a data de 23 de julho. Assim, tendo em vista que a Corte Eleitoral está incompleta, seriam adiados os recursos relacionados nos números 2 e 3 da pauta – Recursos Eleitorais números 0600011-88.2021.6.09.0032 e 0600709-34.2020, visto que os objetos de tais recursos implicam em cassação e exigem quorum especial para julgamento. Destarte, comunicou que para a pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, que conta com processos judiciais e processos administrativos, subsistiria a inscrição para sustentação oral no recurso relacionado no número 5 da pauta - Recurso Eleitoral nº 0600021-07.2022.6.09.0127, em que o Doutor Danúbio Cardoso Remy falaria pelo recorrente Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) – Regional Goiás, de modo que os julgamentos observaram a ordem a seguir.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

A handwritten signature in dark ink, followed by the number '2'.

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600021-07.2022.6.09.0127

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO

RECORRENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA
BRASILEIRO (PRTB) - REGIONAL-GOIÁS

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY – OAB/GO 24919-A

RECORRENTE: MARCO VINICIOS OLIVEIRA SANTANA

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY – OAB/GO 24919-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: O Doutor Danúbio Cardoso Remy fez sustentação oral em nome do recorrente Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) - REGIONAL - GOIÁS. O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo, reiterou o parecer escrito pelo desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600859-61.2020.6.09.0145

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: GEOVANE PEREIRA PINTO (ELEIÇÃO 2020 – VEREADOR)

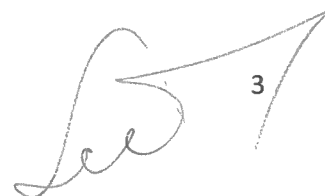
ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33670-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo, reiterou o parecer escrito pelo desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600011-88.2021.6.09.0032

ORIGEM: SANTA CRUZ DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR



3

RECORRENTE: PSDB - SANTA CRUZ DE GOIAS/GO

ADVOGADOS: RAFAEL MARTINS ESTORILIO – OAB/DF 47624-A

MARLON JACINTO REIS – OAB/MA 4285-A

MATHEUS SALES DE OLIVEIRA LOPES – OAB/TO 9737-A

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA – OAB/GO 23188-A

RECORRIDO: ANGELO NATAL DA PAZ (PREFEITO – ELEIÇÃO 2020)

ADVOGADOS: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO – OAB/GO21047-A

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG – OAB/GO 20045-A

RECORRIDO: CLÁUDIO FERREIRA TAVARES (VICE-PREFEITO-ELEICAO 2020)

ADVOGADOS: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO – OAB/GO21047-A

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG – OAB/GO 20045-A

DECISÃO: Na sessão do dia 18/7/2022, o julgamento foi adiado, em razão da exigência de quorum especial.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600709-34.2020.6.09.0128

ORIGEM: ACREÚNA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "GESTÃO RESPONSÁVEL DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE (PP E MDB)

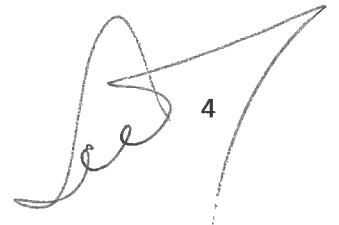
ADVOGADOS: HUGO JOSÉ BERNARDO OTTONI – OAB/GO 59697-A

MARINA ALMEIDA MORAIS – OAB/GO 46407-A

RECORRIDOS: ADÉLIO ALVES PRADO NETO

JOSÉ OSVALDO ALVES MARTINS

ADVOGADOS: DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO – OAB/GO 25687-A



SUELLEN COUTRIN FIGUEIREDO -OAB/GO 51709-A

DECISÃO: Na sessão do dia 18/7/2022, o julgamento foi adiado, em razão da exigência de quorum especial.

5.PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600326-18.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

INTERESSADOS: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) - REGIONAL – GOIÁS

ERCILEY PIRES SANTANA

MARCILO PEREIRA DOS SANTOS

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Daniel Azeredo, reiterou o parecer escrito pelo julgamento das contas como não prestadas. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA, PMB de Goiás, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, caracterizada a inadimplência a partir da data fixada pela legislação de regência para a apresentação das contas, e, em consequência, determinar ao Diretório Nacional do PMB que não contemple o órgão de direção estadual da agremiação em Goiás com as quotas do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha a que faria jus, enquanto perdurar a omissão, nos termos do voto da Relatora.

6.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600017-24.2022.6.09.0012

ORIGEM: GOIÁS - GO

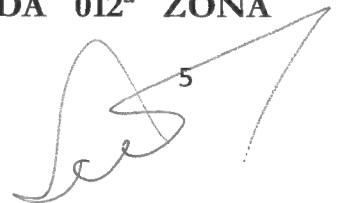
RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS - GO

INTERESSADOS: MARLY ALVES DE OLIVEIRA
JOÃO REGINO ROQUE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 012ª ZONA



ELEITORAL DE GOIÁS, COM SEDE NA CIDADE DE GOIÁS,
conforme indicada pelo Juiz Eleitoral, nos termos do voto da
Relatora.

7.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600424-66.2022.6.09.0000

ORIGEM: FAZENDA NOVA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JUÍZO DA 079ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA NOVA - GO

INTERESSADAS: PATRÍCIA MACHADO CARRIJO
ADILACACI RESENDE RIBEIRO DE MIRANDA
NEUSA PAULINO DA SILVA
MARLÚCIA FERREIRA NUNES
LAYLLA DANIELA RIBEIRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 079ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA NOVA/GO**, conforme indicada pela Juíza Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

8.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600455-86.2022.6.09.0000

ORIGEM: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

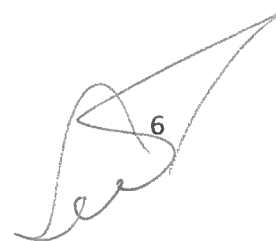
RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 080ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

INTERESSADOS: JULYANE NEVES
SAMIR RIBEIRO ZEIDAN JÚNIOR
ELIANE MARIA LEONARDO
WILSON SOUZA VEIGA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 080ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO**, conforme indicado pela Juíza Eleitoral, nos termos do voto do Relator.



9.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600446-27.2022.6.09.0000

ORIGEM: PONTALINA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 045ª ZONA ELEITORAL DE PONTALINA - GO

INTERESSADOS: MARIELLY ALENCAR DE OLIVEIRA
THAMISIS PARREIRA OLIVEIRA
EFRAIM SILVA SANTOS

DANILA CLÁUDIA LE SUEUR RAMALDES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 045ª ZONA ELEITORAL DE PONTALINA/GO**, conforme indicado pela Juíza Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

10.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600484-39.2022.6.09.0000

ORIGEM: CAMPOS BELOS - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 105ª ZONA ELEITORAL DE CAMPOS BELOS - GO

INTERESSADOS: FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO

JOSENEIDE COSTA E SILVA
IVANE TAVARES DE AMORIM
ALANITA COSTA RAMOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

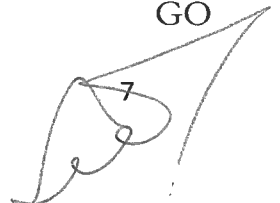
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 105ª ZONA ELEITORAL DE CAMPOS BELOS/GO**, conforme indicado pelo Juiz Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

11.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600505-15.2022.6.09.0000

ORIGEM: BURITI ALEGRE - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE BURITI ALEGRE - GO



INTERESSADOS: PEDRO RICARDO MORELLO GODOI
BRENDOLAN

CARLOS ANTÔNIO DE CASTILHO JÚNIOR
JOÃO RANDER FERREIRA

ALINE LEONEL VENCIO

CAIO DE CARVALHO JUNQUEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 005ª ZONA ELEITORAL DE BURITI ALEGRE/GO**, conforme indicado pelo Juiz Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

12.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600526-88.2022.6.09.0000

ORIGEM: RIO VERDE - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 030ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE - GO

INTERESSADOS: GUSTAVO BARATELLA DE TOLEDO
ELISA GUIMARÃES ANDRADE

GECILDA FACCO CARGNIN

GIZELE APARECIDA DA SILVA ROCHA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 030ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE/GO**, conforme indicado pelo Juiz Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

13.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600449-79.2022.6.09.0000

ORIGEM: CAVALCANTE - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 099 ZONA ELEITORAL DE CAVALCANTE - GO

INTERESSADOS: PEDRO IGOR DRAGO BATISTA SILVA

FLÁVIO SERAFIM DE LIMA

FAGNER DE OLIVEIRA DIAS

FÉLIX GARCIA NEIVA MOLINA

RODRIGO VICTOR FOUREAUX SOARES
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 099ª ZONA ELEITORAL DE CAVALCANTE/GO**, conforme indicado pelo Juiz Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

14.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600456-71.2022.6.09.0000

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 044ª ZONA ELEITORAL DE PLANALTINA - GO

INTERESSADOS: SÉRGIO PINTO BOAVENTURA

LOURRANE MUNDIM XAVIER DA GUIA

EMERSON FRANKLIN MACEDO SILVA

MARIA HELENA CARNEIRO DA SILVA

ALANO CARDOSO E CASTRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 044ª ZONA ELEITORAL DE PLANALTINA/GO**, conforme indicado pelo Juiz Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

15.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600462-78.2022.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 141ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS - GO

INTERESSADOS: ALINE VIEIRA TOMAS PROTASIO

MARCONDES PEREIRA DE SILVA

DANIELA FERNANDES DOS SANTOS

SAULO RIBEIRO DA SILVA

GRAZIELA GOMES GALDINO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 141ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS/GO**,

conforme indicado pela Juíza Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

16.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600459-26.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA - GO

INTERESSADOS: GUSTAVO DALUL FARIA

RIVADAVIA DE PAULA RODRIGUES JUNIOR

ANTÔNIO SILSON ALVES DE OLIVEIRA

LUCIANO MAGALHAES DINIZ

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 133ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA/GO**, conforme indicado pelo Juiz Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

17.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600479-17.2022.6.09.0000

ORIGEM: ALEXÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 087ª ZONA ELEITORAL DE ALEXÂNIA - GO

INTERESSADOS: ANGELA MARIA DE PAIVA SIQUEIRA

ROSEMARY MAROCOLO DOS SANTOS BISPO

SIMONE GOMES CUNHA

FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 087ª ZONA ELEITORAL DE ALEXÂNIA/GO**, conforme indicado pelo Juiz Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

18.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600263-56.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 134ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA - GO

INTERESSADO: WULMAR PIO DE SANTANA FILHO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR WULMAR PIO DE SANTANA FILHO**, pelo período de 1 (um) ano, compreendido entre 1º/8/2022 e 31/7/2023, com fundamento na Resolução TSE n. 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

19.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600416-89.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 74ª ZONA ELEITORAL DE GOIANÉSIA - GO

INTERESSADA: LORENA DE JESUS SOUZA SILVA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR A 4ª RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA LORENA DE JESUS SOUZA SILVA** para atuar na 74ª Zona Eleitoral de Goianésia/GO, pelo período de 17.7.2022 a 16.7.2023, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, convalidando os atos praticados pela servidora até a comunicação do resultado do julgamento à Zona Eleitoral, a ser realizada pela Coordenadoria de Pessoal, nos termos do voto do Relator.

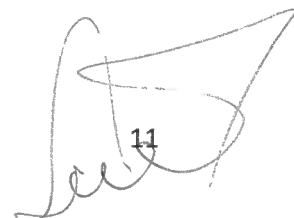
20.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600367-48.2022.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 119ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

INTERESSADA: JULIANNA DO VALE BORGES
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS



11

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA JULIANNA DO VALE BORGES** para atuar na 119ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

21.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600162-19.2022.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 119ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
INTERESSADA: ELIZABETH DE SOUZA ANDRADE
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA ELIZABETH DE SOUZA ANDRADE** para atuar na 119ª Zona Eleitoral, sediada em Aparecida de Goiânia/GO, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

22.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600332-88.2022.6.09.0000

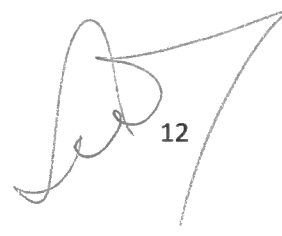
ORIGEM: CRIXÁS - GO

RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO

REQUERENTE: JUÍZO DA 085ª ZONA ELEITORAL DE CRIXÁS - GO

INTERESSADA: INGRID RODRIGUES DOS SANTOS
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO NOMINAL DA SERVIDORA INGRID RODRIGUES DOS SANTOS**, pelo período de 5/7/2022 a 4/7/2023, uma vez que preenchidos todos os requisitos legais, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei 6.999/82 e artigo 6º, §1º, da Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.



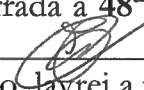
12

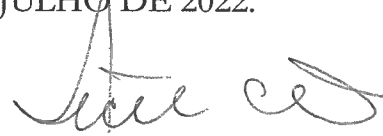
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Encerrados os julgamentos, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu ao referendo dos Membros da Corte a PORTARIA PRES Nº 161/2022, de 5 de julho de 2022. **O Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a PORTARIA PRES Nº 161/2022, de 5 de julho de 2022, que autoriza, em caráter excepcional, o afastamento do Doutor Paulo Afonso de Amorim Filho, Juiz Eleitoral da 032ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Bela Vista de Goiás, no período de 24/9 a 2/10/2022, considerando a decisão proferida no SEI número 22.0.000007715-5, e designa a DOUTORA JULIANA BARRETO MARTINS DA CUNHA, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Hidrolândia, para substituir na jurisdição eleitoral da referida zona eleitoral e pelo período mencionado de 24.9 a 2.10.2022, nos termos do artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298/2018 e artigo 4º, Caput e § 1º, da Resolução TRE-GO nº 183/ 2012.** Igualmente, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu ao referendo do Pleno a PORTARIA PRES nº 171/2022, de 7 de julho de 2022. **O Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a PORTARIA PRES nº 171/2022, de 7 de julho de 2022, que designa a DOUTORA MÔNICE DE SOUZA BALIAN ZACCARIOTTI, Juíza da 003ª Zona Eleitoral de Anápolis/GO, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, em substituição à titular, no período de 11 a 20/7/2022, e que designa a DOUTORA LORENA PRUDENTE MENDES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/GO, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral no referido município, em substituição à titular, no período de 21 a 30/7/2022, considerando a decisão proferida no SEI número 22.0.000008912-9.** Também, o Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu ao referendo dos Membros da Corte a PORTARIA PRES nº 172/2022, de 7 de julho de 2022. **O Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a PORTARIA PRES nº 172/2022, de 7 de julho de 2022, que designa o doutor WAGNER GOMES PEREIRA, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Verde/GO e Juiz Eleitoral da 006ª ZEGO de Caiapônia/GO, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do Município de Rio Verde/GO, em substituição ao titular, no período de 3 a 22.7.2022, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009, considerando a decisão proferida no SEI número 22.0.000008916-1.**

Nesta oportunidade, o Desembargador Itaney Francisco Campos cumprimentou o Secretário Judiciário, Doutor Leonardo Sapiência, e a Coordenadora de Gestão da Informação, Doutora Flávia Dayrell, pela legislação eleitoral apresentada de forma impressa e que foi distribuída naquela sessão aos Membros da Corte Eleitoral, que consiste em dois manuais, Manual do Candidato Convenções Partidárias e Registro de Candidatos e Manual do Candidato Propaganda Eleitoral e Infrações Eleitorais, e nas Resoluções do TSE Eleições 2022, e declarou que gostaria de registrar de público os elogios da Presidência pelo trabalho realizado, ocasião em que o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior cumprimentou o corpo de servidores da Secretaria Judiciária envolvidos na elaboração de tais documentos, nas pessoas dos Doutores Leonardo Sapiência e Flávia Dayrell, a quem deu os parabéns, ressaltando também que fazia tempo que não

recebiam a legislação eleitoral impressa. Então, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos desejou boa noite e boa semana a todos.

Ao final, a Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, justificou que, em razão de problemas técnicos, acessou o ambiente virtual da sessão com um pequeno atraso e por esse motivo não havia cumprimentado o Doutor Wilton Müller Salomão, Juiz Membro Substituto, e o Doutor Daniel Azeredo, Procurador Regional Eleitoral Substituto, então, registrou os cumprimentos e deu as boas-vindas a Suas Excelências.

Nada mais havendo a tratar, às **17:44**, o Excelentíssimo Senhor **DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS**, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **48ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Cristiano de Brito Tavares, Secretário de Sessões Substituto, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 18 DE JULHO DE 2022.**


DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE